

RECEBI O ORIGINAL

Em: 23/01/2023

Aderson Marques



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA
FLORESTAL Nº 001/2023**

(Referente à LAUSV Nº 2013.8.2022.70090)

1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	CPF/CNPJ: 03.754.112/0001-26
Resp. Técnico: Alex de Sousa Trindade	Registro CREA: AM Nº 14387/D
ART Nº: AM20220315027	Chave de Acesso: DBxY7
Processo IPAAM nº: 01.01.030201.000193/2022-70	Área de Efetivo Manejo: -

2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: Sem denominação	Localização: Av. Constantino Nery, Nº 3.693, Chapada, Manaus-AM
Município: Manaus-AM	Proprietário: Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.
CPF/CNPJ: 03.754.112/0001-26	Área de Útil (a ser construída): --
Área Total do Empreendimento: 1,9 ha	Área a ser Suprimida: ---
Área de Preservação Permanente: Não se aplica	

3. OBSERVAÇÕES

Essa autorização está sendo concedida com base na vistoria realizada no dia 02/12/2022 e análise técnica dos documentos constante nos autos. Coordenadas geográficas do Pátio/SINAFLO: P1 3°02'23,301" S e 60°4'49,200" O

4. VOLUME ESTIMADO PARA ASV APROVADO NO INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADO:

199,7892 st de Madeira em Lenha.

5. MATÉRIAS-PRIMAS (MADEIRA EM TORA) AUTORIZADAS/ VOLUME AUTORIZADO (m³)

Ordem	Nome Popular	Nome Científico	Volume (m³)	Produto
1	Diversas	NT	56,5809	Lenha

Prazo de Validade: 120 dias

Manaus, 23 JAN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta AUMPF implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia desta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico;



RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 001/2023

1. Esta Autorização está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo nº 01.01.030201.000193/2022-70 e na vistoria técnica realizada na área do empreendimento.
2. Esta Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF não permite a construção de estradas e pátios;
3. Este documento autoriza somente a utilização das espécies e volumetria listadas na **Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF**, sendo vedada a exploração de novas árvores;
4. Esta AUMPF autoriza a emissão de Documento de Origem Florestal – DOF e Notas-fiscais para o transporte da matéria prima florestal.
5. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
6. Apresentar relatório de atividades no prazo de 60 (sessenta) dias após o vencimento desta AUMPF;
7. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo;
8. A empresa que receberá a doação da lenha deve estar com pátio homologado junto ao sistema Documento de Origem Florestal – DOF;
9. A detentora desta AUMPF deve encaminhar a este OEMA o Documento de Origem Florestal - DOF de doação da lenha;